



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos



TERMO 539/2018 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6210.2017/0003166-8

PREGÃO nº 43/SMADS/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/SMADS/2016
TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/SMADS/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores e mangueiras de incêndios instalados no Hospital do Servidor Público Municipal-HSPM.

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado a **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 53.858.106/0001-97 com sede na Av. João XXIII, nº 2294, Bairro: Jd. Vila Formosa, Cidade: São Paulo, telefone: 2782-4499, e-mail: gruponovobrasil@gruponovobrasil.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, **Sr. NEWTON SANCHES**, R.G. 3.153.297-SSP/SP, C.P.F. 060.807.158-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento, o que fazem com base no disposto na Ata de R.P. nº 19/SMADS/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, da lei municipal nº 13.278/02, decretos municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nº 47.014/2006, nº 54.102/2013 e nº 56.144/2016, conforme autorização contida no despacho exarado no processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 43/SMADS/2016 e na Ata de Registro de Preços nº 19/SMADS/2016 que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16 de novembro de 2018, o Termo 542/2018 de Contrato, sem reajuste com a anuência da Contratada conforme SEI (9583539).

Termo 539/2018 Aditivo de Prorrogação do Termo 542/2017 de Contrato - HSPM - Manutenção de extintores e mangueiras de incêndio

1.1.1. EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS A SEREM MANUTENIDOS

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS
Ú N I C O	1	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 4 (quatro) quilogramas, de gás carbônico (CO ₂)
	2	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 6 (seis) quilogramas, de gás carbônico (CO ₂)
	4	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 4 (quatro) quilogramas, de pó químico seco (PQS)
	5	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 6 (seis) quilogramas, de pó químico seco (PQS)
	6	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 8 (oito) quilogramas, de pó químico seco (PQS)
	7	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 10 (dez) litros, de água pressurizada
	8	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 4 (quatro) quilogramas
	9	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 6 (seis) quilogramas
	10	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 8 (oito) quilogramas
	11	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 10 (dez) quilogramas
	12	Troca de mangueira do extintor - CO ₂
	13	Troca de mangueira do extintor - PQS/AP
	14	Troca de Válvula do extintor - CO ₂
	15	Troca de Válvula do extintor - PQS/AP
	16	Troca de Válvula do extintor - Água pressurizada
	17	Teste Hidrostático nos extintores
	18	Teste Pneumático nas mangueiras de incêndio

1.1.2 Os valores unitários contratados são os seguintes:

LOTE	ITEM	QTDE.	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS A SEREM MANUTENIDOS	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
------	------	-------	---	-------------------------	----------------------

Termo 539/2018 Aditivo de Prorrogação do Termo 542/2017 de Contrato - HSPM - Manutenção de extintores e mangueiras de incêndio

ÚNICO	1	52	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 4 (quatro) quilogramas, de gás carbônico (CO ₂)	50,26	2.613,52
	2	63	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 6 (seis) quilogramas, de gás carbônico (CO ₂)	60,53	3.813,39
	4	18	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 4 (quatro) quilogramas, de pó químico seco (PQS)	33,35	600,30
	5	60	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 6 (seis) quilogramas, de pó químico seco (PQS)	40,57	2.434,20
	6	65	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 8 (oito) quilogramas, de pó químico seco (PQS)	50,83	3.303,95
	7	162	Manutenção e recarga extintor de incêndio com carga nominal de 10 (dez) litros, de água pressurizada	33,35	5.402,70
	8	70	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 4 (quatro) quilogramas	12,83	898,10
	9	123	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 6 (seis) quilogramas	12,83	1.578,09
	10	39	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 8 (oito) quilogramas	12,83	500,37
	11	162	Pintura externa em extintor de incêndio com carga nominal de 10 (dez) quilogramas	17,96	2.909,52
	12	20	Troca de mangueira do extintor - CO ₂	15,20	304,00
	13	30	Troca de mangueira do extintor - PQS/AP	8,55	256,50
	14	30	Troca de Válvula do extintor - CO ₂	18,05	541,50
	15	50	Troca de Válvula do extintor - PQS/AP	12,35	617,50
	16	50	Troca de Válvula do extintor - Água pressurizada	12,35	617,50
	17	150	Teste Hidrostático nos extintores	12,83	1.924,50
	18	52	Teste Pneumático nas mangueiras de incêndio	21,93	1.140,36

CLÁUSULA II

O preço total do presente termo é de R\$ 29.456,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.17.99, conforme Nota de Empenho nº 3.146/2018 no valor de R\$ 3.682,00 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.



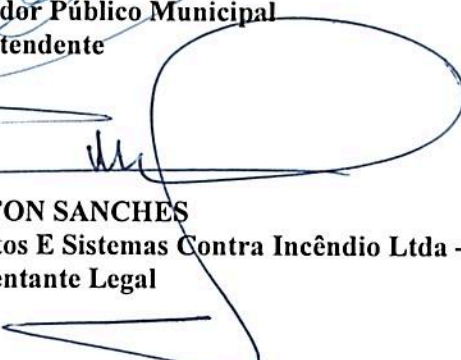
CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


Sr. NEWTON SANCHES
Novo Brasil Comércio De Equipamentos E Sistemas Contra Incêndio Ltda – EPP
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.098-12